

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 252/2023 para contratação do Sr. KARINA CORREIA FIGUEIREDO. Valor: R\$ 2.000,00. Belém/PA 16 de outubro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 253/2023 para contratação do Sr. JOSÉ AUGUSTO LOUREIRO RAULINO. Valor: R\$ 700,00. Belém/PA 13 de outubro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 254/2023 para contratação do Sr. ROMÁRIO LIMA GONÇALVES. Valor: R\$ 3.500,00. Belém/PA, 13 de outubro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 255/2023 para contratação do Sr. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA JÚNIOR. Valor: R\$ 3.500,00. Belém/PA 13 de outubro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 256/2023 para contratação do Sr. RONIVALDO PONTES DE SOUZA. Valor: R\$ 3.500,00. Belém/PA, 13 de outubro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 257/2023 para contratação do Sr. RENAN FRANCISCO RODRIGUES BRAGA. Valor: R\$ 4.100,00. Belém/PA 13 de outubro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 997716

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 194/2023 para contratação do Sr. TEMMER DA CUNHA KHAYAT. Valor: R\$ 2.800,00. Belém/PA, 09 de outubro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 997765

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 026/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.**

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1089719 em que consta o Auto de Prisão em Flagrante Delito – A.P.F.D. nº 42.3.2023.14919, da Delegacia de Polícia de Aripuanã-MT, lavrado em desfavor do Investigador J. C. H. - matrícula nº 5940326, de fatos ocorridos na data de 19/09/2023, no Município de Aripuanã-MT, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO que os fatos constantes no referido PAE, atribuídos ao Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador J. C. H. - matrícula nº 5940326, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 062/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 02 de outubro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc. CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 26/09/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador E. B. D. M. – matrícula nº 54188980;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVEA LOPES, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 063/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 02 de outubro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 26/09/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores: Investigador A. D. B. G. – matrícula nº 5360129, Investigador P. L. D. C. – matrícula nº 5410070, e Investigador A. A. L. M. – matrícula nº 8400773;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVEA LOPES, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 064/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 02 de outubro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 007/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 28/09/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação à Delegada M. V. G. – matrícula nº 5787750;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores SIMONE EDO-RON MACHADO ARAUJO, FERNANDO PITTON ALBANESE e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 065/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 02 de outubro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 28/09/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 04/04/2023, publicado no DOE 35.367, de 18/04/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação à Delegada O. M. F. G. D. S. – matrícula nº 54188936;

R E S O L V E: